

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2012/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 058/2012/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa I. VITÓRIO DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alteração da CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 058/2012/SESP, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviço de remoção (guincho) de veículos da frota própria e apreendidos, no Estado de Mato Grosso, para atender as necessidades da Polícia Judiciária Civil - MT.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo para o corrente exercício correrão à conta da Dotação Orçamentária: UO: 19101; Programa: 334; Atividade: 4259; Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 100. As despesas do orçamento de 2016 correrão por dotação específica a ser consignada".

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 28/05/2015 a 27/05/2016".

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: FÁBIO GALINDO SILVESTRE - Secretário de Estado de Segurança Pública, em substituição legal/CONTRATANTE e o Sr. HAIRTON PEREIRA DOS SANTOS e a Sra. IZARTINA VITORIO DOS SANTOS - I. Vitória dos Santos & Cia Ltda ME/CONTRATADA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2bd53157

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar